

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 277.955,18
(duzentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

João Paulo Beltrão dos Santos, Prefeito de Boa Vista do Cadeado - RS, no uso de suas atribuições legais:
Art 1. É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 277.955,18 duzentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos.

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.031.0001.2.001	Manutenção e Investimentos das Atividade		Crédito Especial
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	(03879)	42.538,41
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos			
Detalhamento: Sem Detalhamento			

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.031.0001.2.001	Manutenção e Investimentos das Atividade		Crédito Especial
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	(03880)	20.000,00
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos			
Detalhamento: Sem Detalhamento			

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.031.0001.2.001	Manutenção e Investimentos das Atividade		Crédito Especial
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(03882)	30.128,95
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos			
Detalhamento: Sem Detalhamento			

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.031.0001.2.001	Manutenção e Investimentos das Atividade		Crédito Especial
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(03883)	9.534,83
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos			
Detalhamento: Sem Detalhamento			

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.031.0001.2.001	Manutenção e Investimentos das Atividade		Crédito Especial
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(03884)	56.587,42
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos			
Detalhamento: Sem Detalhamento			

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.031.0001.2.001	Manutenção e Investimentos das Atividade		Crédito Especial
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	(03885)	25.000,00
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos			
Detalhamento: Sem Detalhamento			

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.031.0001.2.001	Manutenção e Investimentos das Atividade		Crédito Especial
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	(03886)	1.500,00
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos			
Detalhamento: Sem Detalhamento			

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.031.0001.2.001	Manutenção e Investimentos das Atividade		Crédito Especial
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	(03887)	6.567,92
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos			
Detalhamento: Sem Detalhamento			

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.031.0001.2.001	Manutenção e Investimentos das Atividade		Crédito Especial
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	(03888)	63.745,65
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos			
Detalhamento: Sem Detalhamento			

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.031.0001.2.001	Manutenção e Investimentos das Atividade		Crédito Especial
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	(03881)	3.644,00
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos			
Detalhamento: Sem Detalhamento			

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.031.0001.2.001	Manutenção e Investimentos das Atividade		Crédito Especial
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	(03889)	1.500,00
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos			
Detalhamento: Sem Detalhamento			

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.031.0001.2.001	Manutenção e Investimentos das Atividade		Crédito Especial
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(03890)	9.000,00
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos			
Detalhamento: Sem Detalhamento			

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.031.0001.2.001	Manutenção e Investimentos das Atividade		Crédito Especial
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(03891)	8.208,00
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos			
Detalhamento: Sem Detalhamento			

TOTAL DO CRÉDITO:			277.955,18

Art 2 - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1, será usado como recurso o superávit financeiro.

Art 3. - Este decreto entra em vigor na sua data de publicação.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

Filipe da Silva Barasuol
Secretário da Administração, Planejamento e Fazenda.